



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC



PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2019

Fis.	35
Ass.	P

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Ilustríssimo Senhor,  
Domingos de Sousa Leal Filho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar termo licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

**APROVO** Termo de Referência anexo ao presente processo administrativo.

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**SOLICITO** ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Coelho Neto – Ma, 18 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

  
**Williane Silva Caldas e Silva**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura